



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICH - Coord. PPG Geografia

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2024**

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, na sala B-IV-33 do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, foi realizada reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocada e presidida pelo Coordenador, Prof. Altair Sancho Pivoto dos Santos. Além do Coordenador, estiveram presentes os seguintes professores: Bruno Milanez, Camila Neves Silva, Cássia de Castro Martins Ferreira, Clarice Cassab, Fábio de Oliveira Sanches, Guilherme Augusto Pereira Malta, Gustavo Soares Iório, Helena Rizzatti Fonseca, Ricardo Tavares Zaidan, Roberto Marques Neto e Wagner Batella. O professor César Henrique Barra Rocha não participou por estar de férias. Estiveram presentes ainda os representantes discentes Diogo Parreira Lapa e Maria Eduarda Rattes Scaldini além do representante dos Técnicos Administrativo (TAE), Bruno Cunha. Havendo quórum regimental, o prof. Altair, na qualidade de presidente, deu início à reunião. Ordem do dia: **01) Aprovação da ata da reunião de Colegiado de 05/07/2024:** a ata foi aprovada por unanimidade. **02) Aprovação edital processo seletivo - Turma 2025:** a Comissão apresentou ao Colegiado a sua proposta de edital do novo processo seletivo, turma 2025. Ficou definida a reserva de 40% das vagas para ações afirmativas. O Colegiado definiu ainda que a publicação do edital deve ocorrer no período de 11/11 a 10/12/2024 e que as inscrições deverão ser feitas no período de 13/12/2024 a 10/01/25. A pedido da Comissão, o Coordenador aproveitou para fazer um levantamento de vagas de orientação que cada docente pretende abrir, que teve o seguinte resultado: Altair- 2 vagas; Bruno Milanez – 3 vagas; Camila -2 vagas; Cássia – 2 vagas; Clarice – 2 vagas; Fábio – 2 vagas; Guilherme – 2 vagas; Gustavo – 2 vagas; Helena – 02 vagas; Roberto -03 vagas; Wagner – 2 vagas; Zaidan – 3 vagas. A Coordenação ficou de contactar os docentes ausentes para completar o levantamento. **03) Nova resolução de bolsas: apreciação e aprovação artigo 8. Proposta prof. Wagner:** o debate foi iniciado no Colegiado pela fala do representante discente Diogo, que disse que os estudantes se manifestaram contrários à proposta de alteração. Falou que os alunos entendem mais justo privilegiar na distribuição de bolsas aqueles mais necessitados. Argumentaram que os professores costumam ter estabilidade. Pontuaram que os horários das aulas não são pensados para atender professores e que o Programa precisa conhecer melhor o perfil do egresso. A professora Clarice disse que é preciso distinguir necessidade de valorização. Falou que bolsa tem um sentido de valorização e que a ideia de priorizar um docente é justamente valorizar um professor, estimular seu processo de formação continuada, com rebatimentos em melhor qualidade de ensino. Pontuou que a distribuição de bolsa não pode estar centrada na necessidade. Esclareceu que o Programa faz sim levantamento de perfil de egresso e que os dados constam no site do PPGEO/UFJF. O professor Wagner disse que a sua proposta visa contribuir para a atração de professores ao programa, como oportunidade de formar melhor profissionais. Encerrado o debate tem-se que a proposição foi aprovada, contabilizados 09 votos a favor e 02 contrários, registradas 04 abstenções. **04) Afastamento para tratamento de saúde Michaela Campos:** pedido aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **05) Afastamento para tratamento de saúde Mariana G. Garcia Braga:** pedido aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **06) Pedido equipamento laboratório NuGea:** por unanimidade o Colegiado aprovou a destinação de recursos do programa para a compra de

uma mesa de reuniões para o laboratório NuGea. **07) Edital de professor visitante:** o Colegiado debateu a respeito do tema e definiu que os candidatos deverão ter como áreas de titulação geografia, geociências, economia ou ciência política, para atuarem no programa na área da geografia. **Informe** - casos de desligamento de discentes (inclusive bolsistas): o Coordenador falou brevemente ao Colegiado a respeito de casos de abandono de curso por parte de discentes que poderão levar o programa a iniciar processos de desligamento em breve. Nenhum outro ponto havendo para tratar e nem informe a ser relatado, lavrei a presente ata da reunião, que segue assinada por mim, Bruno Cunha e demais presentes. Juiz de Fora, 02 de agosto de 2024.

Ata aprovada em: 06/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Técnico Administrativo em Educação**, em 09/09/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Parreira Lapa, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Cassab Torres, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Paulo dos Santos Pinto, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Sanches, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Rizzatti Fonseca, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Marques Neto, Professor(a)**, em 09/09/2024, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares Iorio, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altair Sancho Pivoto dos Santos, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Pereira Malta, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Furtado de Mendonça, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tavares Zaidan, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Camila Neves Silva, Professor(a)**, em 10/09/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Milanez, Professor(a)**, em 12/09/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fernandes Felipe, Professor(a)**, em 12/09/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1975576** e o código CRC **3718BF59**.

---